



# **Prefeitura do Município de Mirandópolis**

**Estado de São Paulo**

Rua das Nações Unidas, nº 400 – CEP: 16.800-000

Fone/Fax: (18) 3701-9000

---

## **DECRETO Nº 3281/2016**

**FRANCISCO ANTONIO PASSARELLI MOMESSO**, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### **DECRETA:**

Art. 1º - São considerados Hóspedes Oficiais do Município de Mirandópolis, por ocasião da visita à nossa cidade, no dia 05 de Março de 2016.

**DG. SEBASTIÃO GÂNDARA VIEIRA**

Governador do Lions Clube LC 8,

e a sua esposa,

**CAL SELMA ISSA VIEIRA**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mirandópolis, 01 de março de 2016.

- FRANCISCO ANTONIO PASSARELLI MOMESSO -  
Prefeito

Publicado e registrado nesta Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

- SANDRA MARIA MOLINA MARTINS SANCHES -  
Diretora